



PROCESSO N° 2437/10

PROTOCOLO N.º 10.672.298-6

PARECER CEE/CEB N.º 570/11

APROVADO EM 06/07/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL HEITOR CAVALCANTE DE ALENCAR
FURTADO – ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO E
PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

RELATOR: JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 5229/10, de 09/12/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE/PR o expediente acima, protocolado no NRE de Apucarana em 24/09/10, de interesse do Colégio Estadual Heitor Cavalcante de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Apucarana, que por sua Direção solicita o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

A instituição de ensino foi credenciada para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n° 1307/06, de 11/04/06, face à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Manipulação de Alimentos e obteve a renovação do credenciamento com base no Parecer CEE/CEB n° 533/11, de 04/07/11.

O curso em questão obteve a adequação do Plano do Curso com base no Parecer CEE/CEB n° 178/10, de 02/03/10.

2 – Dados Gerais do Curso

- Curso Técnico em Segurança do Trabalho
- Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
- Carga Horária Total do Curso: 2400 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado
- Regime de Matrícula: semestral
- Regime de Funcionamento: segunda a sexta-feira, no período noturno
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 06 semestres



PROCESSO N° 2437/10

- Número de Vagas: 35 alunos por turma
- Modalidade de Oferta: presencial, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA
- Requisitos de Acesso: ser egresso do Ensino Fundamental ou equivalente, ter idade igual ou superior a 18 anos, atender aos critérios de seleção estabelecidos pela SEED
- Autorização para o funcionamento: Resolução Secretarial nº 5255/08, de 14/11/08

2.1 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional de visão humanista e social, com conhecimentos científicos, tecnológicos e histórico-sociais, capaz de atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de EPI e EPC. Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o PPRA. Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle (fls. 130).



PROCESSO N° 2437/10

2.2 – Matriz Curricular

Matriz Curricular									
Estabelecimento: COLÉGIO ESTADUAL HEITOR C. A. FURTADO – ENS. FUND. MED. PROF.									
Município: APUCARANA									
Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO EM NÍVEL MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PROEJA									
Turno: NOITE					Carga horária: 2880 horas/aula – 2400 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
					Implantação gradativa a partir do ano 2010				
MODULO: 20					Organização: SEMESTRAL				
DISCIPLINAS		SEMESTRES						hora/aula	horas
		1º	2º	3º	4º	5º	6º		
1	ARTE	2	2					80	67
2	BIOLOGIA	2	2	2				120	100
3	DESENHO ARQUITETÔNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2			80	67
4	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2					80	67
5	FILOSOFIA					2	2	80	67
6	FÍSICA				3	2	2	140	117
7	FUNDAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3					120	100
8	GEOGRAFIA					2	2	80	67
9	HIGIENE DO TRABALHO	2	2	2	2			160	133
10	HISTÓRIA			2	2			80	67
11	LEGISLAÇÃO E NORMAS EM SEGURANÇA DO TRABALHO			2	2	2	2	160	133
12	LEM - INGLÊS					2	2	80	67
13	LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	2	2	2	2	2	2	240	200
14	MATEMÁTICA	2	2	2	2	2	2	240	200
15	NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2	3					100	83
16	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E PERDAS			2	2	2	2	160	133
17	PROCESSO INDUSTRIAL E SEGURANÇA			2	3			100	83
18	QUÍMICA	3	2	2				140	117
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	3	3	4	4	4	4	440	367
20	SOCIOLOGIA	2	2					80	67
21	UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO					3	3	120	100
TOTAL		25	25	24	24	23	23	2880	2400
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO					2	2	2	120	100



PROCESSO N° 2437/10

2.3 – Certificação

O aluno ao concluir com êxito o Curso Técnico em Segurança do Trabalho, conforme organização curricular aprovada, receberá o Diploma de Técnico em Segurança do Trabalho (fls. 303).

2.4 – Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênio com:

- Fama Usinagem e Indústria Ltda
- Gráfica e Editora – A Gráfica Ltda

Os Termos de Convênio estão anexados às folhas 199 a 204.

2.5 – Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Dennis Mychel de Castro	- Engenharia da Computação - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Coordenação de Curso
Marcelino Ferreira	- Arquitetura e Urbanismo - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior	- Coordenação de Estágio
Maria da Graça Maiole Souza	- Educação Artística – Habilitação: Artes Plásticas	- Arte
Credenice Peres Moraes Pereira	- Ciências – Habilitação: Biologia - Especialização em Biologia: Morfofisiologia Humana, Reprodutiva e Comportamental	- Biologia
Eduardo Mendonça	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Desenho Arquitetônico em Segurança do Trabalho
Thaís Vidal Andreato	- Educação Física - Especialização em Avaliação e Prescrição de Exercícios Físicos	- Educação Física
José Roberto Rezende	- Filosofia	- Filosofia
Everson Ribeiro Aceti	- Física - Especialização em Metodologias Inovadoras Aplicadas à Educação	- Física



PROCESSO N° 2437/10

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cássia Mara Rosa	- Geografia	- Geografia
Elisabete Aparecida Catenace	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem Obstétrica	- Higiene do Trabalho
Carmélia de Jesus dos Reis Pelegrini	- História	- História
Victor Hugo Romero Bacon	- Engenharia Ambiental -Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Fundamentos de Segurança do Trabalho - Legislação e Normas em Segurança do Trabalho
Maria Fernanda Cirino de Jesus	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas	- Língua Estrangeira Moderna - Inglês
Neide Aparecida Pereira	- Letras – Habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas - Especialização em Língua Portuguesa – Descrição e Ensino	- Língua Portuguesa e Literatura
Ana Célia Botelho da Silveira	- Ciências Contábeis - Formação Especial do Currículo – Esquema I - Programa Especial de Formação Pedagógica – Matemática - Especialização em Administração Financeira e Contábil - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino de Matemática	- Matemática - Noções de Administração
Elisabete Aparecida Catenace Pereira	- Enfermagem - Especialização em Enfermagem do Trabalho - Especialização em Enfermagem e Obstetrícia	- Prevenção e Controle de Riscos e Perdas*
Dalciana Gessi Dzioba	- Química Industrial	- Química
Eduardo Mendonça	- Engenharia Civil - Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho - Utilização de Equipamentos de Medição -Processo Industrial e Segurança
Túlio José Ponte Silva	- Ciências Sociais - Especialização em Didática e Metodologia do Ensino	- Sociologia

*Obs. Indicar docente graduado com habilitação e qualificação específica, conforme o Inciso XIV, artigo 22 da Deliberação nº 09/06-CEE/PR.



PROCESSO N° 2437/10

3 – Síntese dos Resultados Alcançados no Curso

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO – PROEJA

TURMA	PERÍODO/ANO	MAT.	TRANSF.	DESIST.	AP	REP
1° A	1° SEM/2008	32	-	10	22	-
2° A	2° SEM/2008	22	-	1	21	-
1° A	1° SEM/2009	36	2	11	23	-
3° A	1° SEM/2009	21	-	2	17	2
2° A	2° SEM/2009	23	-	8	12	3
4° A	2° SEM/2009	17	-	1	16	-
1° A	1°SEM/2010	29	1	15	10	3
3° A	1° SEM/2010	11	-	1	10	-
5° A	1° SEM/2010	15	-	3	11	2
2° A	2°SEM/2010	11	-	4	6	1
4° A	2°SEM/2010	9	-	-	9	-
6° A	2° SEM/2010	11	-	-	10	1
3° A	2011	6	EM CURSO			
5° A	2011	10	EM CURSO			

4 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo nº 191/10 do NRE de Apucarana, integrada pelos Técnicos Pedagógicos: Zélia Souza Santos Vaz, licenciada em Letras – habilitação: Português e Inglês com as respectivas literaturas, Maria Aparecida de Souza Brito, licenciada em História e como perita Carla Kazumi Carrascoza Yoshida Narita, bacharel em Engenharia Química e Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso (fls. 356 a 361).

5 – Parecer DET/SEED

Pelo Parecer nº 631/10-DET/SEED, de 26/11/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Constam às folhas 42 o comprovante do protocolo nº 9.658.105-0, referente à solicitação de providências a mantenedora quanto à ressalva do Corpo de Bombeiros.



PROCESSO N° 2437/10

II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto somos pelo reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, em Nível Médio, Integrado à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA, a partir do início do ano de 2008, carga horária de 2400 horas mais 100 horas de estágio profissional supervisionado, regime de matrícula semestral, período mínimo de integralização do curso de 06 semestres, presencial, do Colégio Estadual Heitor Cavalcante de Alencar Furtado – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Apucarana, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Encaminhamos:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do curso;
- b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 06 de julho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEB